



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Gabinete do Vereador**  
**MARCELO MOTA GAIÃO**



## **INDICAÇÃO**

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para promover os trâmites para que o Município sedie um evento de Jiu-Jitsu no Ginásio Poliesportivo de Barra de São João.

## **JUSTIFICATIVA**

A realização de um evento de jiu-jitsu no Ginásio Poliesportivo de Barra de São João é de grande importância para o Município, tanto do ponto de vista esportivo como econômico.

O jiu-jitsu é uma arte marcial que tem ganhado cada vez mais adeptos em todo o mundo, e sediar um evento dessa modalidade no município pode atrair um grande público, gerando movimentação na economia local, com a presença de turistas e a utilização de serviços como hospedagem, alimentação, transporte e outros.

A realização do evento de jiu-jitsu incentivará a prática esportiva na região, servindo como uma forma de divulgar a modalidade e estimular a participação de atletas locais em competições.

O Ginásio Poliesportivo de Barra de São João é um espaço adequado para a realização de eventos desse porte, possuindo infraestrutura e condições para receber os participantes e espectadores do evento.

Casimiro de Abreu, 28 de abril de 2023.

**MARCELO MOTA GAIÃO**  
Vereador

PROT N° 0506/2023  
Em, 02.05.2023  
Elsy Myrian Pantoja  
Diretora de Protocolo  
Port. N° 024/2023